Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. Nº 023/2006 Erechim, 05 de Abril de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente

Encaminhamos-lhe, para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 018/2006, que ALTERA VALOR PAGO, PELO MUNICÍPIO, À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM, POR AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - ESTABELECIDO NO CONVÊNIO Nº 011/2005, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.825, DE 27 DE ABRIL DE 2005.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI nº 018/2006.

ALTERA VALOR PAGO, PELO MUNICÍPIO, À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM, POR AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - ESTABELECIDO NO CONVÊNIO Nº 011/2005, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.825, DE 27 DE ABRIL DE 2005.

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar o valor pago por AIH – Autorização de Internação Hospitalar – SUS/MS, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com o Convênio nº 011/2005, autorizado pela Lei Municipal nº 3.825, de 27 de abril de 2005, que passa a ser de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por internação autorizada.

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas através da suplementação da dotação orçamentária prevista na Lei 3.825, de 27 de abril de 2005, atendida com a redução de R$ 638.200,00 (seiscentos e trinta e oito mil e duzentos reais) do órgão 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade 01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE, na seguinte proporção:

I – Da atividade 1030100322.024 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:

a) R$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais) da categoria de despesa 3390.39.50.00.00 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais;

b) R$ 70.000,00 (setenta mil reais) da categoria de despesa 3390.39.53.00.00 – Serviços de Assistência Social;

c) R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da categoria de despesa 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações;

d) R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da categoria de despesa 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

II – Da atividade 1030200322.028 – Contribuições para Complementação de Custos Médico-Hospitalares e Diagnósticos:

a) R$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais) da categoria de despesa 3390.39.50.00.00 – Serviços Médico-Hospitalar; Odontológicos e Laboratoriais.

III – Da atividade 1030100322.031 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União:

a) R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do elemento de despesa 3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

IV – Da atividade 10300100322.032 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – PSF União – FMS:

a) R$ 100.000,00 (cem mil reais) do elemento de despesa 3190.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 05 DE ABRIL DE 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

Busca, o presente Projeto de Lei, autorização legislativa para aumentar o valor pago, pelo Município, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, por AIH – Autorização de Internação Hospitalar - passando-o para R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), considerando o acordo firmado entre a ASSEDISA (Associação de Secretários e Dirigentes Municipais de Saúde – AMAU) e a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, em fevereiro deste ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 05 DE ABRIL DE 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal